PREFEITURA DE BALNEÁRIO RINCÃO	**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**	**Nº. 228/2026**

DADOS DA UNIDADE REQUISITANTE	
Requisitante:	**Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**
Departamento:	**Assistência Social**
E-mail:	**getsaoas@balneariorincao.sc.gov.br**
Telefone:	**(48) 3468-7246**

TIPO DE DEMANDA			
	Material de consumo	X	Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA*	
Nome/Cargo/Matrícula:	Ramires Lino – Secretário de Administração e Finanças designado Port. 487/2025.

O(s) responsável(eis) designado(s) neste documento comporão a equipe de planejamento para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e gerenciamento de riscos (se for o caso); e Termo de Referência – TR, ficando à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, fornecendo as informações técnicas necessárias à futura contratação.

INDICAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE	
Nome/Cargo/Matrícula:	**Fiscal:** Angelita Ferrão Barriquel – Diretora da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. **Suplente:** Wilza Carla Saturno Sampaio Ribeiro – Técnica da Gestão

INFORMAÇÕES DA DEMANDA

Descrição básica do objeto da demanda:
Contratação de empresas do ramo pertinente, para aquisição de equipamentos eletrônicos para o "**Projeto Maré"**, compreendendo a realização de oficinas e aulas de inclusão digital, em atendimento ao **Termo de Convênio nº 2025TR001778, Processo SAS nº 4167/2025**, firmado entre o **Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, e o Município de Balneário Rincão/SC**, conforme condições, quantitativos e especificações estabelecidos no Termo de Referência.

1. Justificativa da demanda (necessidade):
A contratação de empresas do ramo pertinente para aquisição de equipamentos eletrônicos (Tablet, notebook e caixa de som amplificada) para oficina de inclusão digital, decorre da necessidade de executar as ações previstas no **Projeto Maré**, conforme estabelecido no **TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR001778 – Processo SAS nº 4167/2025**, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, e o Município de Balneário Rincão/SC.
O Projeto Maré tem como objetivo promover o envelhecimento ativo e fortalecer a convivência social de aproximadamente 120 (cento e vinte) pessoas idosas do Município. As atividades integram as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com as diretrizes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
A necessidade da contratação fundamenta-se na aquisição de equipamentos eletrônicos específicos, consistentes em **tablets, notebook e caixa de som amplificada**, indispensáveis para a implantação e execução das oficinas de inclusão digital previstas no Plano de

Trabalho do Projeto Maré, integrante do Termo de Convênio nº 2025TR001778. Tais equipamentos são essenciais para o desenvolvimento das atividades voltadas à alfabetização digital da população idosa, especialmente daqueles que possuem pouco ou nenhum acesso às tecnologias e aos meios digitais. A utilização desses recursos permitirá a realização de atividades práticas de aprendizagem, promovendo o desenvolvimento de habilidades básicas para o uso de dispositivos eletrônicos, acesso a serviços públicos digitais, comunicação com familiares, busca de informações e utilização de aplicativos de interesse cotidiano. A caixa de som amplificada dará suporte às atividades coletivas, facilitando a apresentação de conteúdos audiovisuais e orientações durante as oficinas. Dessa forma, a contratação contribuirá para a inclusão digital, a promoção da autonomia, o fortalecimento da participação social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas atendidas pelo Projeto Maré.
Considerando que o Município não dispõe desses equipamentos em seu patrimônio, faz-se necessária a contratação de empresa do ramo pertinente para seu fornecimento, de forma a garantir que as oficinas sejam executadas com qualidade, segurança e em conformidade com as especificações técnicas exigidas. A aquisição dos equipamentos viabilizará a implementação das ações previstas no convênio, contribuindo para o alcance dos objetivos do Projeto Maré, voltado à promoção do envelhecimento ativo, democratização ao acesso as tecnologias, desenvolvimento do manuseio básico de aparelhos eletrônicos, letramento digital, autonomia, cidadania e inclusão social.

A presente formalização da demanda se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa supracitada.

Data da Autorização: 14/08/2026.

RAMIRES LINO:02171039957

Assinado de forma digital por RAMIRES LINO:02171039957
Dados: 2026.08.19 11:26:13 -03'00'

_____

RAMIRES LINO
Secretário de Administração e Finanças
Designado Port. 487/2025.